

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni - Maio de 2018

AS MULHERES E O MERCADO DE TRABALHO

Thiago Martins Monteiro Gondim¹ Cristhiane Rodrigues Soares Leão² Zilá da Silva Oliveira³ Lucia Helena de Almeida Pacheco⁴

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a evolução histórica e o atual posto das mulheres no Mercado de trabalho e também apresentar através de pesquisas bibliográficas os fatos históricos que indicam como as mulheres evoluíram no mercado de trabalho com o passar do tempo, apontando especificamente como as mulheres ganharam espaço nas organizações, as dificuldades e conquistas femininas que elas enfrentam para conseguir isonomia durante o processo de inserção no mercado de trabalho.

Palavra Chave: Mulheres. Mercado de Trabalho. História.

Abstract

O presente estudo tem como objetivo analisar a evolução histórica e a posição atual das mulheres no mercado de trabalho e também apresentar através de pesquisa bibliográfica os fatos históricos que indicam como as mulheres evoluíram no mercado de trabalho com o passar do tempo, apontando especificamente como as mulheres ganharam espaço nas organizações, as dificuldades e conquistas que as mulheres enfrentam para alcançar a isonomia durante o processo de inserção no mercado de trabalho.

Keyword: Women. Job market. History.

1 Introdução

¹ Psicólogo, e licenciatura em História, especializado em Saúde Mental, Estresse e Dependência Química, Mestrando em Ciência, Tecnologia e Educação, Professor na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, email: thiagogondim2010@hotmail.com

² Administradora, Me. Em Educação pela UFVJM, Teófilo Otoni. Professora na Faculdade Presidente Antônio de Teófilo Otoni.cristhiane.leao@hotmail.com

³ Administradora, professora na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo, email: zyla.oliveira@hotmail.com

⁴ Graduada em Letras, professora na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni, email: luciahelenapacheco@hotmail.com

Considerando que em décadas passadas as mulheres tinham essencialmente o papel de esposas, mães e donas de casa, enquanto o trabalho fora da casa era uma função exclusivamente masculina é importante que se compreenda como as mudanças ocorreram e ainda ocorrem em tempos atuais. Na contemporaneidade a participação da mulher no mercado de trabalho tem crescido de forma muito rápida, tanto no trabalho autônomo quanto no trabalho de forma subordinada. Será apontado também nesta pesquisa o crescimento do rendimento feminino de acordo com as alterações no mercado de trabalho e suas inferências na divisão de liberdade da renda familiar.

Para melhor entender o papel da mulher na sociedade, é necessário conhecer sua história, como ocorreu a formação da sua identidade, sua posição familiar até o momento da inclusão no mercado de trabalho.

As análises foram feitas por mediante pesquisas bibliográficas, avaliando como as mulheres evoluíram no mercado de trabalho com o passar do tempo. Para tanto se optou por uma abordagem qualitativa da evolução histórica e a atual situação das mulheres no mercado de trabalho mostrando as dificuldades e conquistas que enfrentaram e ainda enfrentam para conseguir a igualdade nos dias de hoje. Diante do exposto, esse trabalho elege como problema de pesquisa a seguinte questão: Como se deu a inclusão feminina no mercado de trabalho?

Pode-se considerar que com o passar dos tempos é possível observar o aumento significativo da participação feminina nas empresas. A inclusão da mulher no mercado de trabalho foi demarcado por uma fase de preconceitos e dificuldades. Desta maneira, as mulheres se esforçaram para alcançar a igualdade entre os sexos, em busca da aquisição dos mesmos benefícios masculinos.

Dessemelhança entre homem e mulher no mercado de trabalho é um tema que parece antigo e desatualizado, mas é real e mais próximo do que imaginamos. Fato esse inadmissível nos dias atuais, pois com uma simples análise do mercado de trabalho é possível constatar que as mulheres possuem competências para assumir qualquer cargo nas empresas.

2 A evolução histórica da mulher no mercado de trabalho

Outrora somente o homem dominava os lares, as mulheres não tinham autorização para sair de casa para exercer qualquer atividade remunerada. Atualmente, esse panorama não é mais o mesmo. Há um número elevado de mulheres que deixaram de ser apenas donas de casa, ganhando seu espaço na economia, demonstrando de forma inteligente sua competência. Essa mudança é lenta, porém, as conquistas são constantes.

A participação da mulher no mercado de trabalho teve início com a I e II Guerras Mundiais, conforme PROBST cita:

A participação da mulher no mercado de trabalho teve início com as I e II Guerras Mundiais. Os homens iam para as batalhas e as mulheres assumiam os negócios da família, conseqüentemente a posição de seus maridos no mercado. Quando a guerra acabou, muitos homens haviam morrido, e os que sobreviveram, ficaram impossibilitados de trabalhar, pois tinham sido mutilados. Dessa forma, houve a necessidade de as mulheres deixarem suas casas e filhos para passarem a fazer o trabalho que antes era realizado pelos homens. (PROBST, 2003, p.1)

Com a carência de manter a família após o período de Guerra, as mulheres começaram a entrar no mundo laborativo. Todavia, seus trabalhos quase não tinham valor, e eram desprezados pela sociedade.

[...] As que ficavam viúvas, ou eram de uma elite empobrecida, e precisam se virar para se sustentar e aos filhos, faziam doces por encomendas, arranjo de flores, bordados e crivos, davam aulas de piano etc. Mas além de pouco valorizadas, essas atividades eram mal vistas pela sociedade. (PROBST, 2003, p.1)

Assim as mulheres começaram a se envolver no mercado de trabalho. Com as primeiras conquistas vieram também algumas benesses, que foram de grande importância, pois era o começo de grandes conquistas que ainda viriam.

[...] Algumas leis passaram a beneficiar as mulheres. Ficou estabelecido na Constituição de 32 que “sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir mulher grávida

pelo simples fato da gravidez”. Mesmo com essa conquista, algumas formas de exploração perduraram durante muito tempo. (PROBST, 2003, p.1)

“A partir dos anos 80, ocorreram alguns fatos inovadores. As mulheres começaram a conquistar melhores empregos, ocupações e acesso a profissões de nível superior por mulheres escolarizadas, entre outras coisas” (BRUSCHINI E PUPPIN, 1994, p.2).

A célere inserção da mulher no mercado de trabalho e sua crescente atuação merecem discussões sobre a temática, percebe-se que ocorreu no cenário mundial uma mudança social. “Algumas explicações para essa grande participação feminina no mercado se devem ao fato da emancipação da mulher, independência financeira, desemprego e necessidade de complementar a renda familiar” (GOMES, SANTANA e SILVA, 2005, p.5).

Muitos fatos influenciaram o aumento da existência feminina no mercado de trabalho. Para (CASTELLS, 1999, apud GOMES, 2005, p. 4), “a inserção do trabalho feminino se explica em quatro fatores: crescimento da economia informacional global, mudanças tecnológicas no processo de reprodução, desenvolvimento do movimento feminista”.

(LEITE, 1994, apud GOMES, 2005, p.4), afirma que “o maior fator que influenciou essa participação feminina, foi uma necessidade básica que toda pessoa possui de trabalhar para conseguir uma realização pessoal, e, até mesmo uma fonte de prazer”.

Ainda que se perceba um avanço na progressiva entrada da mulher no mercado de trabalho, há que se ponderar que existem países, especialmente nas nações islâmicas, ou naqueles em que a religião impõe barreiras quanto à escolaridade da mulher, que persiste uma dificuldade da entrada da mulher no mercado de trabalho.

Os costumes e fundamentos do islamismo são exemplos de uma cultura que pressupõe a retenção da mulher em trabalhos fora da casa. Suas tradições sociais e psicológicas interferem nas condições da mulher na sociedade. Essa região islâmica baseia-se nos preconceitos religiosos do profeta Maomé, sendo assim foram feitas algumas regras que as mulheres devem obedecer nos países muçumanos.

As mulheres cada dia mais se capacitam para disputar em igualdade de condições com os homens, esse fato é outra explicação para o progresso da frequência feminina no mercado de trabalho, já que estudando mais, conseqüentemente estarão mais qualificadas do que os homens. “Algumas pesquisas apontam que maior parte das novas vagas tem sido ocupadas por mulheres, já que elas têm se importado mais com os estudos” (PROBST, 2003, p.4).

Prevalecendo nessa ideia de estudos, aqueles que detêm qualidades como capacidade para inovar e intuição estão mais bem preparados para ocupar cargos de chefia e liderança dentro de todo o tipo e organização, pois não se trata apenas de competência técnica e intelectual, mas, sobretudo, de competência interpessoal. (GOMES, 2005, p.5)

A tarefa da mulher não é nada fácil, atualmente ela tem que encarar as mesmas coisas que o homem, tendo que ser tão competente quanto eles. E mesmo assim, a maioria delas ainda deve ter tempo para se dedicarem às atribuições de seus lares, cumprindo função de mães e esposas.

3 A isonomia da mulher no mercado de trabalho

A discrepância entre os gêneros no mercado de trabalho parece um tema antigo e desatualizado, mas é vivo e mais próximo do que pensamos. As mulheres continuam ganhando menos que os homens, mesmo quando atuam nas mesmas funções que os profissionais do sexo masculino.

As mulheres possuem habilidades para assumir qualquer posto de trabalho, este fato é facilmente identificado como uma simples análise de mercado. Deve-se levar em consideração que qualquer profissional está sujeito a erros e acertos, independentemente de sexo.

O problema é quando a desigualdade entre homem e mulher é parte da cultura de uma nação. No Brasil e vários outros países, as crianças já crescem com essa diferença, onde o menino obrigatoriamente brinca com “coisas” de menino e as meninas brincam com “coisas” de menina.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988, instaurou um Estado Democrático de Direito em que pela Carta

Magna, todas as interpretações do direito em nosso País são tracejadas. Ao falar a expressão “todos são iguais perante a lei” trata-se de uma ferramenta da igualdade. Esse princípio é imperativo tanto para os legisladores quanto para os executores administrativos ou judiciais.

Pelo princípio da isonomia, existe um dever de não discriminar as pessoas, e uma obrigação de tratá-los com igualdade. A CF de 88, no artigo 5º, inciso I, garantiu que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. Sem dúvida o constituinte buscou igualar homens e mulheres, devido às várias lutas travadas contra a discriminação. Ao fazê-lo, segundo (BULOS, Uadi Lammêgo, Op. Cit., p. 123), “garantiu muito mais do que a igualdade perante a lei. Assegurou a igualdade em direitos e obrigações”.

Normas internacionais tratam do tema, pode-se citar a Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, adotada pela Resolução 34/180 da Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de dezembro de 1979 e ratificada pelo Brasil em 1º de fevereiro de 1984 (promulgada pelo Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002).

Segundo (BARROS, 2000, p. 36-76), “essa Convenção influenciou na elaboração da Constituição brasileira”. A CF/88, em seu artigo 7º, relaciona medidas antidiscriminatórias e protetivas, objetivando “favorecer o mercado de trabalho para categorias especialmente prejudicadas”. Citamos como exemplo o inciso XX, que estabelece a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei.

A Carta Magna vigente altera todo o tratamento jurídico dado às mulheres. Como sustenta (LOPES, 2006, p. 405-430) “trata-se da superação de um paradigma que legitimava declaradamente a organização patriarcal e a consequente primazia do homem ante a mulher”.

Publicado pela Organização Internacional do Trabalho no dia 8 de março de 2005 (dia internacional da mulher), Carlos Alberto Gomes Chiarelli evidencia haver um longo caminho a percorrer para cessar as desigualdades, pois:

As mulheres, em média, ganham trinta por cento (30%) menos do que os homens, mesmo ocupando empregos iguais. Elas detêm apenas um por cento (1%) da riqueza mundial, e ganham dez por

cento (10%) das receitas mundiais, apesar de constituírem quarenta e nove por cento (49%) da população. (CHIARELLI, 2007, p. 305-306)

Não obstante a força feminina no trabalho apresente uma das maiores taxas de crescimento da América Latina, as mulheres encontram-se ainda em desvantagem em relação aos homens em termos de salários, cargos e condições de trabalho.

No nosso país, as mulheres ainda encontram-se em desvantagem em relação aos homens, sendo necessário conferir real efetividade às normas de não discriminação que já existem, e aos poucos essa marginalização está sendo expurgada da nossa sociedade, que há muito tempo não faz mais sentido.

4 As dificuldades e conquistas femininas

Alcançar a igualdade e a justiça são alguns dos objetivos que as mulheres estão batalhando para atingir. Luta essa que perdura há muitos anos e que não tem prazo para cessar. Elas sempre enfrentaram preconceitos, discriminações e desafios.

Muito antes da era cristã, o trabalho feminino esteve voltado ao mundo doméstico. Na idade média, elas eram separadas por categorias: as solteiras deveriam lavar e tecer, as mães tinham que cuidar das crianças, as de meia idade cuidar da cozinha e adolescentes e, as camponesas, além das tarefas domésticas, deveriam ajudar seus maridos na agricultura. (MEDEIROS, 2006, p.31).

É evidente que essas segregações são muito antigas, e há bastante tempo as mulheres vêm tentando quebrar esses bloqueios que não fazem mais sentido.

As mulheres, no início do século XX não votavam, dessa forma não exerciam cargos públicos e tão pouco outras atividades econômicas. Além disso, não tinham direito a propriedades, sendo obrigadas a transferir seus bens herdados ao marido, forçando sua dependência econômico-financeira. Códigos civis e penais a consideravam menores e sem importância a lei. (D'URSO, 2009, p.1).

As mulheres eram coagidas a trilhar uma cultura determinada pelos homens, com isso elas sofriam muito. Por esse motivo, elas foram criando a ideia de conquistar o seu próprio espaço, com sua capacidade e competência de uma forma inteligente.

Como se não bastassem, elas não podiam trabalhar, apenas exercer os afazeres domésticos, trabalharem na lavoura e a maternidade. A elas não era reconhecido o direito ao trabalho, tampouco a salários, estes, quando eram pagos, eram inferiores ao dos homens. (NASCIMENTO, 2008, p. 01).

Há ainda bastante preconceito contra as mulheres, o que atrapalha o seu desenvolvimento pessoal e profissional. De tal modo que essa luta por igualdade está longe de acabar, muitas batalhas ainda estão por vir.

[...] a inserção da mulher no mundo do trabalho vem sendo acompanhada, ao longo desses anos, por elevado grau de discriminação, não só no que tange à qualidade das ocupações que têm sido criadas tanto no setor formal como no informal do mercado de trabalho, mas principalmente no que se refere à desigualdade salarial entre homens e mulheres. (PROBST, 2003, p.2).

Um ponto que tem sido objeto de discussão quanto à inserção da mulher no mercado de trabalho é o desejo feminino por salários iguais, pois, ainda que seja ofertado o mesmo trabalho, o salário tem sido diferente, sendo a mulher preterida em relação ao homem.

De acordo com Gomes,

[...] Muitos problemas foram e ainda são enfrentados pelas mulheres na inserção no mercado de trabalho. Entre eles, vale ressaltar os salários menores em relação ao dos homens, a dupla jornada com o princípio de que a vida doméstica é trabalho feminino, falta de voz nos espaços de decisão, entre outras coisas. (GOMES, 2005, p.6)

Os obstáculos para ocupar cargos de maior importância e a desproporção quanto a salários são problemas que as mulheres corriqueiramente se deparam.

O IBGE e o Dieese fizeram pesquisas que revelaram que nos momentos de crise as mulheres são demitidas primeiro, além de terem mais problemas para se recolocar no mercado de trabalho. As mulheres negras possuem ainda

mais desvantagens, pois além de tudo, ainda são vítimas do racismo, o que dificulta a sua carreira profissional.

Na política apenas 8,2% são mulheres na Câmara dos Deputados e 14,8% no Senado. Nos legislativos estaduais, somente 12,5% do total de deputados. Apenas dois estados dentre 27 no país são governados por mulheres. De 5.561 municípios existentes no Brasil no início de 2004, apenas 6% são chefiados por mulheres, e, nas câmaras municipais, as vereadoras não ultrapassam 12%. (INSTITUTO ETHOS, 2004, p.17)

Muito se fala nos dias de hoje sobre globalização, avanços tecnológicos, etc, mas o que pesa muito pra sociedade é a cultura que nela está enraizada. Essa cultura diz que os homens estão em posição superior, e que as mulheres são sempre subordinadas. Porém, nota-se uma inversão de valores, onde as mulheres conseguem seu espaço fora de casa e os homens vêm assumindo papéis nos lares e na família.

[...] o século 20 mostrou a chamada inversão de papéis, ou seja, as mulheres conquistando maior destaque no competitivo mundo dos negócios e os homens, por sua vez, assumindo a manutenção do lar e o cuidado com as crianças. (PROBST, 2003, p.7)

Sabe-se que as dificuldade e conquistas das mulheres aumentam cada vez mais com o passar do tempo. Graças à coragem e perseverança com que elas enfrentam os desafios, nos dias de hoje já é evidente que grande parte das mulheres recebe tratamento igual, e a tendência é esse quadro melhorar gradativamente.

Sendo assim a luta feminina valeu a pena, elas conseguiram muitos benefícios no mundo dos negócios. Conforme a doutrina de Lima (2009), nos dias atuais, tornou-se mais fácil encontrar organizações que aplicam em vantagens para as mulheres. De forma que elas trabalhem cada vez mais motivadas e comprometidas com a corporação, dando o máximo de si.

5 A mulher no mercado de trabalho atual

Nos dias de hoje a mulher já tem seu espaço conquistado no mercado de trabalho, apesar de alguns seguimentos ainda possuírem preconceitos, como no ramo automobilístico ou em alguns esportes, por exemplo.

Nas últimas décadas, nota-se que as mulheres têm representado parcela significativa no mercado de trabalho. “Na maior metrópole do nosso país, São Paulo, a taxa de participação feminina no mercado de trabalho cresceu, no período de 1980 a 1996, 8,9%, enquanto a masculina caiu 3,6%” (DIEESE, 2009).

Resta-nos fazer uma análise, se o mercado de trabalho estaria crescendo nas regiões metropolitanas e atraindo as mulheres, ou se o aumento da participação feminina está ligada à necessidade de ajudar na sobrevivência familiar. Outro questionamento que se faz é se o lugar oferecido à mulher no mercado de trabalho está sujeito às mesmas condições que aquele oferecido aos homens Sanden (2005).

Olhando pro nosso caso específico, percebe-se que, nas últimas décadas, a mulher brasileira seguiu a tendência global e conquistou novos espaços, que antes eram restritos aos homens.

No geral, as taxas de atividade e os níveis de ocupação da população feminina aumentaram mais que a população masculina, mostrando como as mulheres têm evoluído e estão sendo aceitas no mercado.

Mesmo com tanta evolução, nota-se que as mulheres ainda não atingiram totalmente o mesmo nível que os homens. Elas cada vez mais se capacitam, mas não encontram a mesma acessibilidade e não recebem o mesmo tratamento.

Considerações Finais

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma viagem pela história, mostrou como as mulheres sofreram para ter visibilidade como seres humanos comuns, e não serem tratadas como pessoas inferiores e subalternas, visão esta que decorre de uma cultura antiga, e que até os dias atuais permanece em alguns lugares no mundo.

Através de alguns autores foi possível observar que muitas lutas foram travadas em busca da isonomia, que alguns outros fatores também ajudaram nesse processo, como por exemplo, as I e II Guerras Mundiais, onde os homens iam para as batalhas e as mulheres se viam obrigadas a assumir os negócios da família. No período pós-guerra muitos homens morreram ou ficaram impossibilitados de trabalhar, deixando assim para as mulheres o papel de sustentar a família. Este era apenas o começo de uma longa caminhada rumo à igualdade.

Ao longo do trabalho percebeu-se que a busca pela igualdade dos gêneros vai além da simples vontade de sair de casa para trabalhar, ela tem muito a ver com a autoestima e autorrealização das mulheres, com o desejo de mostrar que elas possuem habilidades para assumir qualquer atividade. Para isso, elas enfrentaram muito preconceito, não foi nada fácil adquirir direitos perante a sociedade. A legislação nunca favoreceu as mulheres, eram criadas diversas barreiras a fim de dificultar o desenvolvimento pessoal e profissional das mesmas. No Brasil, foi com a CF/88 que realmente se instaurou um Estado Democrático de Direito, elevando o princípio da isonomia a um princípio imperativo, que vincula o legislador a tratar todas as pessoas com igualdade, sem distinção de qualquer natureza.

Para atender às demandas do mercado globalizado, as empresas procuram profissionais que exerçam suas tarefas com versatilidade e competência. O RH tem um papel fundamental nesse processo que abordamos durante a pesquisa, pois o setor tem a função de preparar, capacitar e selecionar as pessoas, sem distinção de qualquer natureza, para se destacarem neste novo cenário, utilizando diversas ferramentas para selecionar os melhores colaboradores para as organizações, em busca da eficiência buscada pelos gestores.

Dada à importância do assunto, não podemos deixar de destacar que hoje muitos paradigmas já foram quebrados, a mulher já ocupa vários lugares que antes eram restritos aos homens, apesar de ainda existir preconceito em alguns segmentos. Um fator de destaque é que as mulheres estão cada dia mais preparadas, elas buscam a capacitação através dos estudos, cada dia querem mais e mais. Sem sombra de dúvidas podemos dizer que hoje elas

competem em pé de igualdade com os homens, não há função que a mulher não possa exercer de maneira fidedigna. Agora resta à mulher comemorar as conquistas alcançadas e não deixar a peteca cair, pois são merecedoras e lutaram muito por isso.

Referências

BARROS, **Alice Monteiro de. Discriminação no emprego por motivo de sexo.** In VIANA, **Márcio Tulio**; RENAULT, **Luiz Otávio Linhares** (Coords.). Discriminação. São Paulo: LTr, 2000. p. 36-76.

BRUSCHINI, C.; PUPPIN, A. B. **Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XX.** Disponível em: <<http://scielo.br/pdf/cp/v34n121/a06n121.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2017.

BULOS, **Uadi Lammêgo.** Op. cit., p. 123.

DIEESE. Dados da PED. (www.dieese.org.br). 2009

D'URSO, L.F.B. **Dia da mulher: conquistas e desafios.** Disponível em: <<http://www2.oabsp.org.br/asp/jornal/materias.asp?edicao=131&pagina=3770&tds=7&sub=0&sub2=0&pgNovo=67>>. Acesso em: 24 out. 2017

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. Apresentações, e Dados obtidos pelo site (www.fcc.org.br)- Autores como **Maria Rosa Lombardi** (Ensino Tecnológico e Gênero: questões para debate) e **Maria Cristina A. Bruschini** (Trabalho e Gênero no Brasil nos últimos dez anos). 2006

GÊNERO- Revista do Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero (NUTEG): V.6 N'2 e V.7 N'1.

GOMES, A.F. **O outro no trabalho: mulher e gestão.** Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/313.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2017

GOMES, A.F; SANTANA, P.G.W.; SILVA, M.J. **Mulheres Empreendedoras: Desafios e Competências.** Disponível em: <<http://www.cyta.com.ar/ta0406/v4n6a1.htm>>. . Acesso em: 24 out. 2017.

IBGE. Pesquisa Padrões de Vida. 1999.

IBGE. PNAD. Síntese dos Indicadores Sociais. 2008.

LOPES, **Cristiane Maria Sbalqueiro. Direito do trabalho da mulher:** da proteção à promoção. Cadernos Pagu nº 26, janeiro-junho de 2006, p. 405-430.

CHIARELLI, **Carlos Alberto**. **Temas contemporâneos na sociedade do trabalho**. São Paulo: LTr, 2007. p. 305-306.

MARMELSTEIN, **George**. **Curso de direitos fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2008.

MEDEIROS, I.Y. **Amamentação em mulheres que trabalham: o não trabalho no trabalho**. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6135/tde-05052008-195957/>>. Acesso em: 24 out. 2017

MINISTÉRIO DO TRABALHO - (www.mte.gov.br)
MIRANDA, **Pontes de. Democracia, liberdade, igualdade**: os três caminhos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1979. p. 485 e 486.

NASCIMENTO, J. **As conquistas das mulheres**. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/cotidiano-artigos/as-conquistas-das-mulheres-386778.html>>. Acesso em: 24 out. 2017

PAULA, **Carlos Alberto Reis de**. **Discriminação nas relações de trabalho**. In PAIXÃO, **Cristiano**; RODRIGUES, **Douglas Alencar**; CALDAS, **Roberto de Figueiredo** (Coord.). **Os novos horizontes do direito do trabalho**: homenagem ao Ministro José Luciano de Castilho Pereira. São Paulo: LTr, 2005. p. 184.

PESSOA, **Flávia Moreira Guimarães**. **Curso de direito constitucional do trabalho**. Salvador: Editora Jus Podivm, 2009. p. 103.

PROBST, E.R. **A Evolução da mulher no mercado de trabalho**. Disponível em: <<http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf>>. Acesso em: 02 set. 2017.

ROMITA, **Arion Sayão**. **Direitos fundamentais nas relações de trabalho**. São Paulo: LTr, 2005. p. 301.